

Fundo Municipal de Saúde de Machados

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Contábil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Docu
Aces

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	2.589.836,52	2.589.836,52	5.379.357,90	2.789.521,38
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	34.854,49	34.854,49
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	34.854,49	34.854,49
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	157.500,00	157.500,00	2.160,00	(155.340,00)
1.6.3.0.01.1.1 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	157.500,00	157.500,00	2.160,00	(155.340,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	2.432.336,52	2.432.336,52	5.342.343,41	2.910.006,89
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.853.111,36	1.853.111,36	4.719.313,18	2.866.201,82
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	362.342,87	362.342,87	382.493,58	20.150,71
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	125.651,74	125.651,74	144.008,65	18.356,91
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	91.230,55	91.230,55	96.528,00	5.297,45
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	1.575.000,00	1.575.000,00	210.003,45	(1.364.996,55)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	1.575.000,00	1.575.000,00	210.003,45	(1.364.996,55)
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	34.946,35	(1.015.053,65)
2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	525.000,00	525.000,00	175.057,10	(349.942,90)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	4.164.836,52	4.164.836,52	5.589.361,35	1.424.524,83
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Machado

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Contábil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	4.164.836,52	4.164.836,52	5.589.361,35	1.424.524,83
Déficit (VIII)			7.111.220,64	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	4.164.836,52	4.164.836,52	12.700.581,99	8.535.745,47
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Fundo Municipal de Saúde de Machados

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Contábil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente em 15/04/2016 às 17:40:09
 Acesso em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2016/1/16055.pdf>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	8.073.496,58	12.474.552,63	12.432.497,07	12.378.662,24	12.144.316,95	42.055,36
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.219.514,29	8.442.278,36	8.441.024,25	8.441.024,25	8.284.395,09	1.251.254,11
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.837.643,47	3.539.802,47	3.539.589,33	3.539.589,33	3.534.064,33	2.000,14
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.967.816,06	2.988.736,13	2.988.553,73	2.988.553,73	2.988.553,73	182,40
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	573.504,76	816.599,76	816.484,73	816.484,73	744.325,19	175,03
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57.250,00	4.750,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	250,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	161.956,00	161.896,81	161.896,81	161.896,81	59,19
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	184.850,00	12.947,00	12.775,51	12.775,51	12.775,51	171,49
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	583.200,00	917.487,00	917.224,14	917.224,14	838.279,52	269,86
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.848.732,29	4.032.274,27	3.991.472,82	3.937.637,99	3.859.921,86	40.801,45
3.3.71.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	26.550,00	1.050,00	670,00	670,00	670,00	380,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.061.232,29	1.574.421,67	1.561.633,19	1.550.873,46	1.540.397,51	12.788,48
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	67.500,00	38.315,79	37.769,96	37.769,96	36.096,52	545,83
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	33.350,00	523,00	0,00	0,00	0,00	523,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	60.000,00	32,00	0,00	0,00	0,00	59.968,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.500,00	64.772,81	64.179,80	64.179,80	64.179,80	593,01
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.236.600,00	2.281.567,00	2.255.831,62	2.212.756,52	2.147.189,78	25.735,38
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	136.500,00	46.571,00	46.499,60	46.499,60	46.499,60	71,40
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	25.021,00	24.888,65	24.888,65	24.888,65	132,35
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
Despesas de Capital (XII)	1.162.250,92	268.602,92	268.084,92	268.084,92	268.084,92	518,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.162.250,92	268.602,92	268.084,92	268.084,92	268.084,92	518,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	908.100,92	500,92	0,00	0,00	0,00	500,92
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	254.150,00	268.102,00	268.084,92	268.084,92	268.084,92	17,08
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Machados

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Contábil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://epec.repec.br/app/valda90c-seafr-codigodocmento:514b9be712a9-480e-a3e6-11824ea0b511>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	9.235.747,50	12.743.155,55	12.700.581,99	12.646.747,16	12.412.401,87	42.573,56
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	9.235.747,50	12.743.155,55	12.700.581,99	12.646.747,16	12.412.401,87	42.573,56
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	9.235.747,50	12.743.155,55	12.700.581,99	12.646.747,16	12.412.401,87	42.573,56
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA
FILHO
Contador, CRC-PE nº



Fundo Municipal de Saúde de Machados

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Contábil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

025898/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: JUIZ RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824ea0b511

Marcella da Mota Pereira
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Machados

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Contábil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente
Assinatura: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efc.crcpe.net.br/pep/ver/514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824e40b511>

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	3.690,00	352.416,18	83.749,86	83.749,86	0,00	272.356,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.690,00	352.416,18	83.749,86	83.749,86	0,00	272.356,32
Despesas de Capital	46.750,90	0,00	0,00	0,00	0,00	46.750,90
Investimentos	46.750,90	0,00	0,00	0,00	0,00	46.750,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.440,90	352.416,18	83.749,86	83.749,86	0,00	319.107,22

JOSE CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
Contador, CRC-PE nº
025898/O-0

Marcella da Mota Pereira
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Machados

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Contábil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.riope.gov.br/Arquivos/AssinadoDoc/semFimCodigo.do?documento:514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824ea0b511>

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA
FILHO
Contador, CRC-PE nº
025898/O-0

Marcella da Mota Pereira
Secretária de Saúde



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 08.194.799/0001-06

a.2. Domicílio da entidade

Rua João Manoel, Nº 23
Centro, Machados – PE
CEP: 55.740-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Marcella da Mota Pereira
Cargo: Secretária do Fundo
Período de Gestão: 04/01/2021 a 31/12/2021

a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

O Fundo Municipal de Saúde de Machados concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "a administração pública em geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde - FMS de Machados

a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

Receita Orçamentária:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

SalDOS de Exercícios Anteriores





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 4.164.836,52 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 9.235.747,50, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 12.743.155,55, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.379.357,90	DESPESAS CORRENTES	12.432.497,07
RECEITAS DE CAPITAL	210.003,45	DESPESAS DE CAPITAL	268.084,92
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	5.589.361,35	TOTAL	12.700.581,99

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superavit orçamentário na ordem de R\$ 1.424.524,83, oriundas das receitas orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 42.055,56 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 12.474.552,63 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 12.432.497,07



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
0-Consignações	(Subtotal)	232.115,91	1.194.811,75	952.960,86	34.410,05	0,00	0,00	473.966,80
Consignações – INSS		-31.089,83	270.765,71	273.033,00	0,00	0,00	0,00	-33.357,12
Consignações – IR		189.459,98	284.465,98	98.457,95	0,00	0,00	0,00	375.468,01
Consignações – ISS		28.234,56	67.968,46	29.480,45	0,00	0,00	0,00	66.722,57
Consignações – Outras		140,17	80.874,82	80.874,82	34.410,05	0,00	0,00	140,17
Consignações – Previdência Própria		33.293,65	302.317,85	285.898,41	0,00	0,00	0,00	49.713,09
Consignações Empréstimos		13.772,49	182.148,93	178.946,23	0,00	0,00	0,00	16.975,19
Consignações Pensões Alimentícias		-1.695,11	6.270,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	-1.695,11
1-Restos a Pagar	(Subtotal)	402.867,08	288.180,12	83.749,86	0,00	0,00	0,00	607.297,34
0-Processado		10,00	234.345,29	0,00	0,00	0,00	0,00	234.355,29
2019		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2021		0,00	234.345,29	0,00	0,00	0,00	0,00	234.345,29
Subtotal 0-Processado		10,00	234.345,29	0,00	0,00	0,00	0,00	234.355,29
1-Não Processado		402.857,08	53.834,83	83.749,86	0,00	0,00	0,00	372.942,05
2016		18.047,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.047,70
2018		32.393,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.393,20
2020		352.416,18	0,00	83.749,86	0,00	0,00	0,00	268.666,32
2021		0,00	53.834,83	0,00	0,00	0,00	0,00	53.834,83
Subtotal 1-Não Processado		402.857,08	53.834,83	83.749,86	0,00	0,00	0,00	372.942,05
Total		634.982,99	1.482.991,87	1.036.710,72	34.410,05	0,00	0,00	1.081.264,14

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 12.700.581,99 e despesas liquidadas no valor de R\$ 12.646.747,16, deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 53.834,83.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
2021	0,00	53.834,83	0,00	0,00	0,00	0,00	53.834,83
Subtotal 1-Não Processado	402.857,08	53.834,83	83.749,86	0,00	0,00	0,00	372.942,05
Total	634.982,99	1.482.991,87	1.036.710,72	34.410,05	0,00	0,00	1.081.264,14

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 12.646.747,16 e despesa paga no valor de R\$ 12.412.401,87. Deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 234.345,29.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
1-Restos a Pagar (Subtotal)	402.867,08	288.180,12	83.749,86	0,00	0,00	0,00	607.297,34	
0-Processado	10,00	234.345,29	0,00	0,00	0,00	0,00	234.355,29	
2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
2021	0,00	234.345,29	0,00	0,00	0,00	0,00	234.345,29	

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento
Receita



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Realizada	5.589.361,35
Prevista	4.164.836,52
(=) Excesso de Arrecadação	1.424.524,83
Despesa	
Realizada	12.700.581,99
Previsto	12.743.155,55
(=) Economia de Despesa	42.573,56
Resultado	
(+) Receita Realizada	5.589.361,35
(-) Despesa Realizada	12.700.581,99
(=) Déficit de Execução	7.111.220,64

3.1 Movimentações Orçamentárias

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral do Fundo, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 9.235.747,50 e limitou a Receita em R\$ 4.164.836,52.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2021.

Despesa Fixada	9.235.747,50
Suplementações	9.018.974,69
Créditos Especiais	50.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	3.507.408,05
(-) Anulações	5.561.566,64
Total da Despesa Autorizada	12.743.155,55

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	5.561.566,64
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	3.507.408,05
Total	9.068.974,69

Fonte: Sistema Contábil

a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2021, foi de R\$ 4.164.836,52, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 9.235.747,50.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
SECRETARIA DE SAÚDE	20.032,00	19.845,17	186,83	0,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.723.123,55	12.680.736,82	42.386,73	0,33
Total Geral:	12.743.155,55	12.700.581,99	42.573,56	

Fonte: Sistema Contábil

a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2021, totalizaram R\$ 10.213.565,66, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 12.123.758,16. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

12.743.155,55, tendo um dispêndio de R\$ 12.700.581,99, apresentando uma diferença de R\$ 42.573,56, correspondente a 0,33% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 9.018.974,69, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 99,67% da dotação atualizada.

d) Outras informações relevantes:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos.

Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 153/2021. Movimentações das receitas orçamentárias



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (c)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (F-g)
Despesas Correntes (XI)	8.073.496,58	12.474.552,63	12.432.497,07	12.378.662,24	12.144.316,95	42.055,66
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.219.514,29	8.442.278,36	8.441.024,25	8.441.024,25	8.284.395,09	1.254,11
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.837.643,47	3.539.802,47	3.539.589,33	3.539.589,33	3.534.064,33	213,14
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.967.816,06	2.988.736,13	2.988.553,73	2.988.553,73	2.988.553,73	182,40
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	573.504,76	816.589,76	816.484,73	816.484,73	744.325,19	115,03
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57.250,00	4.750,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	250,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	161.956,00	161.896,81	161.896,81	161.896,81	59,19
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	184.850,00	12.947,00	12.775,51	12.775,51	12.775,51	171,49
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	583.200,00	917.487,00	917.224,14	917.224,14	838.279,52	262,86
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.848.732,29	4.032.274,27	3.991.472,82	3.937.637,99	3.859.921,86	40.801,45
3.3.71.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	26.550,00	1.050,00	670,00	670,00	670,00	380,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.061.232,29	1.574.421,67	1.561.633,19	1.550.873,46	1.540.397,51	12.788,48
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	67.500,00	38.315,79	37.769,96	37.769,96	36.096,52	545,83
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	33.350,00	523,00	0,00	0,00	0,00	523,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	60.000,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.500,00	64.772,81	64.179,80	64.179,80	64.179,80	593,01
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.236.600,00	2.281.567,00	2.255.831,62	2.212.756,52	2.147.189,78	25.735,38
3.3.90.48 - Outras Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	136.500,00	46.571,00	46.499,60	46.499,60	46.499,60	71,40
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	25.021,00	24.888,65	24.888,65	24.888,65	132,35
Despesas de Capital (XII)	1.162.250,92	268.602,92	268.084,92	268.084,92	268.084,92	518,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.162.250,92	268.602,92	268.084,92	268.084,92	268.084,92	518,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	908.100,92	500,92	0,00	0,00	0,00	500,92
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	254.150,00	268.102,00	268.084,92	268.084,92	268.084,92	17,08
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	9.235.747,50	12.743.155,55	12.700.581,99	12.646.747,16	12.412.401,87	42.573,56
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	9.235.747,50	12.743.155,55	12.700.581,99	12.646.747,16	12.412.401,87	42.573,56
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	9.235.747,50	12.743.155,55	12.700.581,99	12.646.747,16	12.412.401,87	42.573,56
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 9.018.974,69.

Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.

Não houve superávit financeiro utilizado e nem reabertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário.

Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.

Não há registro.

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Não houve registro.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
SECRETÁRIA

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: JUAAREZ RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824e0b511

Fundo Municipal de Assistência Social de Machados

Secretaria de Assistência Social de Machados

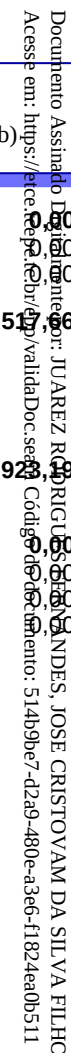
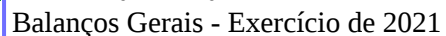
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes (I)	404.730,65	404.730,65	508.248,31	103.517,66
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	5.025,40	5.025,40
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	5.025,40	5.025,40
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	404.730,65	404.730,65	479.559,82	74.829,17
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	399.480,65	399.480,65	479.559,82	80.079,17
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	23.663,09	23.663,09
1.9.2.8.02.9.1 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriorment	0,00	0,00	23.663,09	23.663,09
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	404.730,65	404.730,65	508.248,31	103.517,66
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

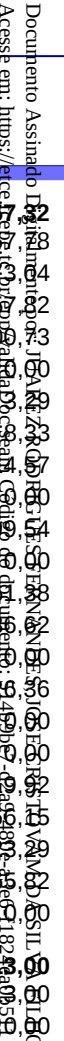
Página 2 de 4



Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.5.0 -(83)3022-0800



Fundo Municipal de Assistência Social de Machados

Secretaria de Assistência Social de Machados

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente
Assinatura: JOSÉ CUSTOVAM DA SILVA FILHO
CPF: 012.012.012-01
Acesse em: <https://epec.epec.gov.br/validar>
Código do documento: 7b9b9e72a9-480e-a3e6-1f824e0b511

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	3.521.000,00	1.926.124,16	1.913.653,84	1.913.653,84	1.886.654,76	12.470,32
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	3.521.000,00	1.926.124,16	1.913.653,84	1.913.653,84	1.886.654,76	12.470,32
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	3.521.000,00	1.926.124,16	1.913.653,84	1.913.653,84	1.886.654,76	12.470,32
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Machados

Secretaria de Assistência Social de Machados

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etce.riocpe.net/portal/ver/AssinaturaDoc/514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824ea0b511>
JOSÉ FERNANDES, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	12.135,48	5.885,72	5.885,72	0,00	6.249,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.135,48	5.885,72	5.885,72	0,00	6.249,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.135,48	5.885,72	5.885,72	0,00	6.249,76



Fundo Municipal de Assistência Social de Machados

Secretaria de Assistência Social de Machados

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etcc.ricep.et.gov.br/verificaDoc.aspx?CodigoDoc=514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824ea0b511>

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	4.239,00	0,00	0,00	0,00	4.239,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.239,00	0,00	0,00	0,00	4.239,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.239,00	0,00	0,00	0,00	4.239,00



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 07.173.244/0001-15

a.2. Domicílio da entidade

Rua João Pessoa Guerra, 603
Centro, Machados – PE
CEP: 55.740-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Ivan Barbosa Gomes
Cargo: Secretário do Fundo
Período de Gestão: 04/01/2021 a 31/12/2021

a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Machados concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e outros Serviços Sociais”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Machados

a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

Receita Orçamentária:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência. Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Machados – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 404.730,65 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 3.521.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 1.926.124,16, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	508.248,31	DESPESAS CORRENTES	1.909.514,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.139,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	508.248,31	TOTAL	1.913.653,84

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 1.405.405,53 oriundas das receitas orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 12.470,32 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 1.926.124,16 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 1.913.653,84.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
0-Consignações	(Subtotal)	9.265,24	109.832,49	97.062,74	9.475,74	0,00	0,00	22.134,99
Consignações – INSS		11.906,89	56.416,94	55.138,71	0,00	0,00	0,00	13.185,12
Consignações – IR		2.520,09	4.604,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.124,44
Consignações – ISS		2.270,07	5.794,13	0,00	0,00	0,00	0,00	8.064,20
Consignações – Outras		-6.878,69	29.704,98	29.704,98	9.475,74	0,00	0,00	-6.878,69
Consignações – Previdência Própria		-784,64	8.440,57	7.753,49	0,00	0,00	0,00	-97,56
Consignações Empréstimos		331,52	4.871,52	4.465,56	0,00	0,00	0,00	737,48
1-Resto a Pagar	(Subtotal)	16.374,48	26.999,08	5.885,72	0,00	0,00	0,00	37.487,84
0-Processado		4.239,00	26.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	31.238,08
2019		4.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.239,00
2021		0,00	26.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	26.999,08
Subtotal 0-Processado		4.239,00	26.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	31.238,08
1-Não Processado		12.135,48	0,00	5.885,72	0,00	0,00	0,00	6.249,76
2020		12.135,48	0,00	5.885,72	0,00	0,00	0,00	6.249,76
2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1-Não Processado		12.135,48	0,00	5.885,72	0,00	0,00	0,00	6.249,76
Total		25.739,72	136.831,57	102.948,46	9.475,74	0,00	0,00	59.622,83

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 1.913.653,84 e despesas liquidadas no valor de R\$ 1.913.653,84. Não ficou restos a pagar não processados.

Títulos		Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
			Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
				Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
1-Não Processado		12.135,48	0,00	5.885,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020		12.135,48	0,00	5.885,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	1-Não Processado	12.135,48	0,00	5.885,72	0,00	0,00	0,00	0,00	

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 1.913.653,84 e despesa paga no valor de R\$ 1.886.654,76. Deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 26.999,08.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
0-Processado	4.239,00	26.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019	4.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	26.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal 0-Processado	4.239,00	26.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	508.248,31
Prevista	404.730,65
(=) Excesso de Arrecadação	103.517,66
Despesa	
Realizada/Empenhada	1.913.653,84
Previsto	1.926.124,16
(=) Economia Orçamentária	12.470,32
Resultado	
(+) Receita Realizada	508.248,31
(-) Despesa Realizada/Empenhado	1.913.653,84
(=) Superávit / Déficit de Execução	-1.405.405,53

3.1 Movimentações Orçamentárias

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:



Documento Assinado Digitalmente por: JUANES RODRIGUES FERREIRAS, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efce.icepe.br/efp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=514b9be7-d2a9-480a-b3e6-1b2a6c005111>



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Despesa Fixada	3.521.000,00
Suplementações	1.001.755,41
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	(1.594.875,84)
(-) Anulações	2.596.631,25
Total da Despesa Autorizada	1.926.124,16

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	2.596.631,25
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	(1.594.875,84)
Total	1.001.755,41

Fonte: Sistema Contábil

a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2021, foi de R\$ 404.730,65, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 508.248,31.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	7.281,00	7.280,00	1,00	0,01
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	610,00	606,55	3,45	0,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.918.233,16	1.905.767,29	12.465,87	0,65
Total Geral:	1.926.124,16	1.913.653,84	12.470,32	

Fonte: Sistema Contábil

a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2021, totalizaram R\$ 3.521.000,00, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 1.926.124,16. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 1.926.124,16, tendo um dispêndio de R\$ 1.913.653,84, apresentando uma diferença de R\$ 12.470,32, correspondente a 0,65% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 1.001.755,41, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 99,35% da dotação atualizada.

d) Outras informações relevantes:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos. Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 153/2021.

Movimentações das receitas orçamentárias





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	404.730,65	404.730,65	508.248,31	103.517,66
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	5.025,40	5.025,40
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	5.025,40	5.025,40
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	404.730,65	404.730,65	479.559,82	74.829,17
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	399.480,65	399.480,65	479.559,82	80.079,17
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	23.663,09	23.663,09
1.9.2.8.02.9.1 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriorment	0,00	0,00	23.663,09	23.663,09
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	404.730,65	404.730,65	508.248,31	103.517,66
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	404.730,65	404.730,65	508.248,31	103.517,66
Déficit (VIII)			1.405.405,53	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	404.730,65	404.730,65	1.913.653,84	1.508.923,19
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

As receitas correntes intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 0,00.

Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário).



Documento Assinado Digitalmente por: JUAN CARLOS RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efce.icepe.tc.br/efpp/validar>
Data de Assinatura: 15/12/2021 14:09:06 - 02/01/2022 14:09:06



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	3.445.000,00	1.921.972,16	1.909.514,84	1.909.514,84	1.882.515,76	12.457,32
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.709.000,00	976.144,67	966.186,89	966.186,89	951.152,00	9.957,78
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	874.000,00	442.702,48	433.029,44	433.029,44	432.875,63	9.673,04
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.000,00	347.426,00	347.368,18	347.368,18	347.060,56	57,82
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	110.000,00	154.804,19	154.703,46	154.703,46	142.085,80	100,73
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	3.325,00	3.321,71	3.321,71	3.321,71	3,29
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00	100,00	91,67	91,67	91,67	8,33
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	40.000,00	27.787,00	27.672,43	27.672,43	25.716,63	114,57
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.736.000,00	945.827,49	943.327,95	943.327,95	931.363,76	2.499,54
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	35.000,00	1.501,00	1.439,62	1.439,62	1.439,62	61,38
3.3.90.30 - Material de Consumo	310.000,00	141.146,67	141.010,05	141.010,05	139.323,04	136,62
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporto	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	249.000,00	191.539,22	191.512,86	191.512,86	186.558,42	26,36
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00	68.507,00	68.487,08	68.487,08	64.540,13	19,92
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547.000,00	333.607,78	331.741,63	331.741,63	330.458,38	1.866,15
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	225.000,00	209.460,00	209.136,71	209.136,71	209.044,17	323,29
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	65,82	0,00	0,00	0,00	65,82
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XII)	76.000,00	4.152,00	4.139,00	4.139,00	4.139,00	13,00
4.4.00.00 - Investimentos	76.000,00	4.152,00	4.139,00	4.139,00	4.139,00	13,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	46.000,00	4.152,00	4.139,00	4.139,00	4.139,00	13,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	3.521.000,00	1.926.124,16	1.913.653,84	1.913.653,84	1.886.654,76	12.470,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	3.521.000,00	1.926.124,16	1.913.653,84	1.913.653,84	1.886.654,76	12.470,32
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	3.521.000,00	1.926.124,16	1.913.653,84	1.913.653,84	1.886.654,76	12.470,32
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	3.521.000,00	1.926.124,16	1.913.653,84	1.913.653,84	1.886.654,76	12.470,32
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 1.001.755,41.

Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.

Não houve superávit financeiro utilizado e nem reabertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário.

Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824eab511

Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.

Não há registro.

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Não houve registro.

IVAN BARBOSA GOMES
Secretário

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0

Fundo de Desenvolvimento Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://portal.trf4.jus.br/portal/portal.do?acao=3&id=19824&idb=511>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ptce.icepetc.org.br/epd/validar> com Código do documento: 514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824ea0b511

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo de Desenvolvimento Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente em: 14/09/2021 às 14:09:06 por JOSE CRISTOVAM/ALHO
Acesse em: https://trf4.jus.br/portal/Documentos/Assinados/14b9b0e0-02a9-4186-8e-06718274ea0511

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XII)	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00
4.4.00.00 - Investimentos	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JUI/AREZ RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824ea0b511

00008 AREZ RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.5.0 -(83)3022-0800

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etcc.icepe.t.df.gov.br/validaDoc.shtm?Codigo do documento: 514b9be7-d2a9-480e-a3e6-f1824ea0b511

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00